



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº **3651**, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia os Representantes do Parlamento Jovem de Minas Gerais da Câmara Municipal de Paracatu na Etapa Estadual em Belo Horizonte e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir os Representantes do Parlamento Jovem de Minas do Município de Paracatu na Etapa Estadual do PJ Minas 2023 conforme Regulamento Geral do Programa e Termo de Adesão firmado entre a Câmara Municipal de Paracatu e Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), por meio da Escola do Legislativo realizado em Belo Horizonte nos dias 20 a 22 de setembro de 2023.

- I – Graciele Mendes Souza Xavier (Equipe de Apoio – Responsável)**
- II – Paula Cristina Flausino Oliveira (Equipe de Apoio – Responsável)**
- III – Maria Fernanda Antônia Areda (Representante PJ Minas - Paracatu)**
- IV – Kamila Ferreira de Souza (Representante PJ Minas - Paracatu)**

Art. 2º. Fica autorizado o uso do veículo oficial da Câmara pelas Representante do PJ Minas 2023 em cumprimento ao Regulamento e ao Termo de Adesão assinados entre a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e a Câmara de Paracatu.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de setembro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) **18/09/2023**

SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em **18/09/2023**
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável